



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 066, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 30.281,74 (TRINTA MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.018 de 07 de Abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 30.281,74 (TRINTA MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito a de despesas de exercícios anteriores no qual se destina ao pagamento de reajustes não concedidos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339092000000	Despesas de Exercícios anteriores	1001	29149	R\$ 30.281,74
TOTAL					R\$ 30.281,74

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, **da fonte 1001 –Salário Educação**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Abril de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal